



**CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL**  
**Ata da 83ª reunião, realizada em 29 de maio de 2015**

1 Em 29 de maio de 2015, reuniu-se a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do  
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no auditório da Secretaria  
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em  
4 Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o  
5 presidente André Luis Ruas, representante da SEMAD; Victor Soares Lopes,  
6 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa);  
7 José Guilherme Ramos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
8 Econômico (Sede); Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo, da Secretaria  
9 de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão  
10 Metropolitana (Sedru); Letícia Capistrano Campos, da Secretaria de Estado  
11 de Transporte e Obras Públicas (Setop); Carlos Henrique Sousa da Silva, da  
12 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Mauro da Fonseca Ellovitch, da  
13 Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro,  
14 da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da  
15 Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Caroline Vieira Cooke, do  
16 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
17 (Ibama); Josálvaro de Castro Guimarães, do Departamento Nacional de  
18 Produção Mineral (DNPM) – representantes do poder público; Paula Meireles  
19 Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);  
20 Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do  
21 Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio Arantes do Nascimento,  
22 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais  
23 (Fetaemg); Fernando Barbosa e Benício de Abreu, da Federação das  
24 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais  
25 (Federaminas); Fábio Henrique Vieira Figueiredo, do Sindicato da Indústria  
26 Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindixtra); Leila Margareth Möller, da  
27 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Newton  
28 Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
29 Minas Gerais (Crea); Gustavo Henrique Wykrota Tostes, do Fórum Nacional  
30 da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Maria  
31 Teresa Viana de Freitas Corujo, do Instituto de Estudos Pró-Cidadania (Pró-  
32 Cittá); Ronaldo Rajão Santiago, da Pontifícia Universidade Católica de Minas  
33 Gerais (PUC Minas) – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.**  
34 **1) HINO NACIONAL.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.**  
35 O presidente André Luis Ruas declarou aberta a 83ª reunião da Câmara  
36 Normativa e Recursal e comunicou a publicação de deliberação que o designa  
37 oficialmente como primeiro suplente da Presidência. **3) COMUNICADOS DOS**

38 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira Maria Teresa Viana  
39 de Freitas Corujo: “Eu queria comunicar que ainda não sabemos como está a  
40 situação da força-tarefa sobre escassez hídrica em Minas. Esse assunto não  
41 está na pauta, e foram feitas aqui algumas demandas na reunião anterior.  
42 Vocês devem ter visto na mídia que a questão do rio das Velhas esteve a  
43 ponto de ser declarada estado de atenção. A captação de Bela Fama significa  
44 70% da água de Belo Horizonte, fora os 100% de Nova Lima, e são vários  
45 municípios que dependem dela. Então, não é um informe, mas, como é a  
46 oportunidade que eu tenho, eu estou querendo trazer novamente a esta  
47 Câmara que a questão da escassez hídrica, o que está sendo tratado na força-  
48 tarefa, tem que ser trazida para esta Câmara, porque é fundamental. Há duas  
49 semanas, eu estive em uma reunião com o secretário Sávio, com o pessoal  
50 do Norte do Minas, sobre problemas com a mineração em cima da questão  
51 das comunidades, e eu fui surpreendida. ‘Secretário, se tem uma força-tarefa  
52 para analisar a situação de escassez no Estado, se o Norte de Minas tem,  
53 historicamente, grandes problemas ligados a escassez de água, será que não  
54 tem como esse licenciamento aguardar uma avaliação?’ A resposta dele foi:  
55 ‘Teca, esquece a força-tarefa, isso é uma coisa interna do governo.’ Então, se  
56 vocês olharem as atas desde que estou nesta Câmara, um dos assuntos de  
57 que eu falo é a questão da gravidade da situação de água em Minas Gerais,  
58 porque a nossa luta é em relação à mineração. Não são feitos  
59 encaminhamentos que nos tragam tranquilidade. Então, o que tenho feito é  
60 deixar registrado, porque pelo menos nunca ninguém vai poder dizer que a  
61 Câmara Normativa e Recursal do COPAM, que trata da política ambiental do  
62 Estado, não trouxe fatos e situações reais em relação a uma coisa tão grave  
63 hoje, que é a segurança hídrica da população. E eu espero, como foi solicitado,  
64 que seja compartilhado com esta Câmara o que está sendo feito para garantir  
65 que nesta próxima estiagem nós não tenhamos situações gravíssimas no  
66 Estado.” Presidente André Luis Ruas: “Fica registrada a sua manifestação.  
67 Infelizmente, não é assunto da pauta da reunião de hoje informação sobre a  
68 força-tarefa, mas eu me comprometo a comunicar aos responsáveis da  
69 SEMAD e do IGAM, principalmente, fazer um convite a eles, para que façam  
70 uma apresentação futura aqui nesta Câmara Normativa e Recursal.”  
71 Conselheiro Josálvaro de Castro Guimarães: “Só comunicar que hoje foi  
72 nomeado o novo diretor-geral do DNPM, Celso Garcia, e que nós, no DNPM,  
73 estamos fazendo reuniões e discutindo se continuamos ou não a nossa  
74 participação no COPAM, por uma série de dificuldades. No interior,  
75 praticamente já não vamos mais, porque não tem verba e não tem jeito de ir.  
76 Eu acho que até já perdemos muitas cadeiras no interior, porque não tem jeito  
77 de ir, não liberam verba, e até para fiscalização fica difícil. Então, abrimos mão  
78 do interior. Agora aqui na capital, está se discutindo ainda, porque estamos  
79 vendo que não está sendo proveitosa para o DNPM a participação nas

80 reuniões. Tem muitos assuntos que passam longe do DNPM. No meu caso,  
81 eu voto com os pareceres da Supram. Quando tem algum assunto do DNPM,  
82 ainda discutimos. Mas estamos vendo qual é a importância da participação do  
83 DNM realmente na questão ambiental, no COPAM.” Presidente André Luis  
84 Ruas: “Eu coloco a SEMAD à disposição para discutir, e a opinião pessoal é  
85 que a participação do DNPM é muito importante, principalmente naqueles  
86 empreendimentos ligados à listagem ‘A’, de mineração, até porque o DNPM  
87 tem certa interface com o licenciamento nesses empreendimentos. Na minha  
88 opinião, a participação de vocês é muito valiosa, e essas questões logísticas  
89 eu posso levar à SEMAD, para ver se conseguimos alguma tratativa para  
90 apoiar o DNPM para continuar participando, principalmente nas URCs do  
91 interior. Podemos olhar com o secretário para que possamos achar um meio-  
92 termo, mas registro desde já a posição da SEMAD de que nós somos  
93 favoráveis à manutenção do DNPM não só nesta Câmara, mas também nas  
94 Unidades Regionais Colegiadas do interior.” Conselheira Paula Meireles  
95 Aguiar: “Só para convidá-los para a semana de meio ambiente da Fiemg, nos  
96 dias 17 e 18 de junho, aqui na sede. As inscrições são gratuitas e podem ser  
97 feitas no site da Fiemg. Qualquer dúvida também, podem mandar e-mail para  
98 mim.” **4) EXAME DA ATA DA 82ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata  
99 da 82ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 15 de abril de  
100 2015, com abstenções dos conselheiros Josálvaro de Castro Guimarães e  
101 Ronaldo Rajão Santiago. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
102 **EXAME DE RECURSO. 5.1) Granfêlix Mineração Indústria e Comércio**  
103 **Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e**  
104 **de revestimento (mármore e granitos). Curral de Dentro/MG. PA**  
105 **00242/1990/018/2007, AI 1323/2007. Retorno de vista: conselheiros Carlos**  
106 **Alberto Santos Oliveira e Sônia Maria Costa Greco.** Recurso indeferido por  
107 unanimidade nos termos do parecer jurídico. **5.2) Consórcio AHE Porto**  
108 **Estrela. Geração e fornecimento de energia elétrica. Joanésia/MG. PA**  
109 **00171/1994/003/1999, AI 241/99. Retorno de vista: conselheiro Carlos**  
110 **Alberto Santos Oliveira.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do  
111 parecer jurídico, com abstenção do conselheiro Ronaldo Rajão Santiago. O  
112 conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes declarou seu impedimento. “Eu  
113 me declaro suspeito, por questões profissionais, para me manifestar neste  
114 processo.” **5.3) Indústria e Comércio de Polvilho Universo Ltda.**  
115 **Fabricação de produtos da mandioca. Conceição dos Ouros/MG. PA**  
116 **01423/2002/001/2002, AI 1054/2002. Retorno de vista: conselheiro Carlos**  
117 **Alberto Santos Oliveira.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do  
118 parecer jurídico, com abstenção do conselheiro Ronaldo Rajão Santiago. **5.4)**  
119 **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). Açude de**  
120 **Berizal. Construção de barragem. Berizal/MG. PA 00156/2001/002/2001,**  
121 **AI 178/2001.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer

122 jurídico, com abstenções dos conselheiros Ronaldo Rajão Santiago, Gustavo  
123 Henrique Wykrota Tostes, Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e Fernando  
124 Barbosa e Benício de Abreu. Conselheiro Ronaldo Rajão Santiago: “Todos  
125 esses processos, assim como os processos 5.2 e 5.3, se referem a infrações  
126 administrativas que ocorreram há mais de dez anos. Então, a minha abstenção  
127 é porque, na verdade, eu não me sinto hábil para julgar neste momento,  
128 considerando o período entre o auto de infração e o julgamento, mesmo  
129 sabendo que já existem decisões do STJ nesse sentido, dizendo da  
130 prescrição, da decadência. Me causa um pouco de desconforto, diante de uma  
131 previsão constitucional que é a celeridade dos processos, para que os  
132 processos administrativos e judiciais ocorram – e isso é assegurado a todo  
133 cidadão – em razoável tempo. Eu entendo não razoável aplicar-se uma  
134 infração administrativa passados mais de 12 anos. Dizendo isso, eu me  
135 abstenho porque não tenho elementos para apurar, na verdade, se houve ao  
136 longo desses 10, 12 ou 13 anos uma inércia injustificada do Estado ou se o  
137 Estado, que quer agora aplicar a sanção, efetivamente durante todo esse  
138 período apurou essa infração ou conduziu no sentido de buscar apuração  
139 dessas infrações. Essa manifestação eu espero que, de repente, sirva também  
140 como uma solicitação, enquanto cidadão, para que o Estado de Minas Gerais  
141 caminhe no sentido de regulamentar o processo administrativo ambiental para  
142 que não tenhamos uma imprescritibilidade das multas administrativas e das  
143 infrações ambientais do ponto de vista administrativo. Porque nós sabemos  
144 que temos no plano penal, por exemplo, e eu acho que é um descompasso  
145 para a própria Constituição que simplesmente determinemos que, havendo o  
146 auto de infração, o processo possa se prolongar ad aeternum e o cidadão fique  
147 com a espada sobre a cabeça, sem que haja uma limitação razoável desse  
148 processo. Obviamente que isso tem que passar por uma discussão muito  
149 importante, e eu acho que o local de discussão deve ser, efetivamente, a  
150 Assembleia Legislativa, porque eu acho que em algumas situações, em alguns  
151 Estados da Federação, optaram por regulamentar a questão através de  
152 decreto, mas a discussão tem que ser muito ampla. Porque, ao se fixar um  
153 determinado espaço de tempo para que o Estado exerça essa atividade  
154 apuratória, tem que se levar em consideração também os recursos de que  
155 cada Estado dispõe e o tamanho do Estado. Eu acho que é uma discussão  
156 importante que o parlamento mineiro deve assumir, para que não tenhamos  
157 essa imprescritibilidade das discussões administrativas das multas  
158 ambientais.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu queria deixar  
159 claro também o meu desconforto em relação ao aspecto apresentado pelo  
160 colega. Realmente, eu tive oportunidade, inclusive, de conversar com a  
161 procuradora da FEAM exatamente nessa questão da transcrição do lapso  
162 temporal muito grande entre a aplicação efetiva do auto de infração e o  
163 julgamento. Tem casos que já vão para 17 anos. E na questão da valoração e

164 da dosimetria da sanção aplicada existem alguns quesitos que poderiam ter  
165 sido modificados ao longo desses anos. Na documentação disponibilizada,  
166 enquanto conselheiros nós não temos a visão completa dessas informações  
167 para poder, efetivamente, fazer o juízo de valor e o correto julgamento desses  
168 casos. Vou dar exemplo do caso da Viação Cruzeiro, que me parece que foi  
169 autuada por não possuir os tanques corretos de decantação. Ao longo desses  
170 anos todos que se passaram, ela sanou o problema completamente, as  
171 consequências da sua infração. Isso entraria, a meu ver, como atenuante na  
172 hora de se fazer a dosimetria da pena. Pelos documentos disponibilizados aos  
173 conselheiros para avaliação dos processos, não se tem efetivamente  
174 condições de avaliar isso como um todo, a não ser que se peça vista do auto,  
175 o que retardaria ainda mais o trâmite processual. Então, o que eu até conversei  
176 com a doutora é que acho que seria interessante que no relatório anterior feito  
177 pela procuradoria jurídica ou pela parte técnica, principalmente desses  
178 processos de longa data, se avaliassem todos os tópicos legais da dosimetria  
179 das penas e colocasse isso de forma didática para que os conselheiros  
180 pudessem ter uma visão melhor e fazer o seu juízo de valor ao apreciar os  
181 processos. É esse o meu pedido, e, da mesma forma, eu vou me abster em  
182 relação a essas votações por essa questão.” Conselheiro Carlos Alberto  
183 Santos Oliveira: “O secretário de Meio Ambiente, na Assembleia Legislativa,  
184 há 40 ou 50 dias, informou que mais de 100 mil processos estão na estrutura  
185 da Secretaria de Meio Ambiente para serem julgados. Uma das razões pelas  
186 quais esses processos estão lá é que o Sistema de Meio Ambiente de Minas  
187 Gerais se capacitou muito para fazer auto de infração e não se capacitou para  
188 fazer os atos seguintes, que são constituir o processo administrativo, a  
189 instrução, a produção de provas e, finalmente, o julgamento. Então, tem  
190 anomalias que não têm tamanho, e uma delas com certeza é que tem  
191 processos prescritos e que vêm aqui a julgamento. Realmente, como o  
192 conselheiro falou, é só um pedido de vista, mas, se você pega um pedido de  
193 vista de um processo desse de 13 anos, é uma semana para se analisar  
194 juridicamente, tecnicamente. Entre tantos quebra-cabeças que o Sisema tem  
195 para resolver, existe esse do processo administrativo, o que o secretário  
196 anunciou com um procedimento de perdão, de anistia, o que na verdade não  
197 é perdão nem anistia, porque os processos ainda estão para serem julgados  
198 – perdão e anistia ocorrem quando se julga culpado. E já tem gente falando  
199 que não vai concordar, que é um absurdo, que penalidade ambiental não  
200 prescreve e por aí fora. Então, além de tantos outros problemas, o Sisema  
201 tem esse para resolver que eu acho de altíssima complexidade.” Conselheiro  
202 Mauro da Fonseca Ellovitch: “Eu concordo com o conselheiro Ronaldo no  
203 sentido de que não tem justificativa para um processo levar dez ou doze anos  
204 para ser apurado, só que eu concordo por outras razões diferentes da dele.  
205 Quanto à preocupação que ele externou da questão da prescrição, da espada

206 sobre a cabeça do investigado, eu externo a preocupação ambiental com a  
207 impunidade, porque levou dez anos com a sensação de que não iria acontecer  
208 nada e, efetivamente, está acontecendo agora. Então, vai prescrever em  
209 outros casos. A questão da impunidade ou da demora para a apuração é um  
210 grande estímulo para a continuidade das infrações. O próprio aspecto de ser  
211 identificada uma irregularidade e não ter a aplicação da penalidade também  
212 estimula a continuidade do dano. Então, como o conselheiro Gustavo colocou  
213 aqui, eu também expressei a minha preocupação no sentido contrário. Se você  
214 tem a preocupação de não estar informado nos autos se há alguma atenuante  
215 ou se ele já foi autuado, eu tenho a preocupação da agravante: se esse dano  
216 não foi reparado até hoje, a pena dele deveria até ser aumentada. Na verdade,  
217 eu não estou discordando, eu estou fazendo é uma complementação.  
218 Realmente, é um desafio muito grande, e a Secretaria vai ter que mexer nos  
219 seus procedimentos. Na verdade, ficamos falando muito em mexer em  
220 procedimentos, em projetos de lei, mas o fato é que, se o Estado não designar  
221 gente suficiente, não vai ter jeito, nós vamos reformar, e daqui a dez anos  
222 vamos estar discutindo os processos de 2015. Vai anistiar, perdoar ou seja o  
223 que for em relação às infrações de 2005, e daqui a dez anos, em 2025,  
224 estaremos julgando as de 2015. Não tem jeito, ou o Estado se conscientiza da  
225 importância da área ambiental – talvez uma das áreas que mais arrecada no  
226 Estado – e volta o recurso suficiente para que ela possa ser autossustentável,  
227 para que tenha gente suficiente para dar essa celeridade necessária, ou então  
228 essas outras medidas serão simplismos pontuais para se dar uma solução  
229 ineficaz.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu vou me  
230 abster.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Essa discussão, na verdade, já  
231 tem uns dez anos que tentamos trazer aqui, e eu também quero concordar  
232 com a necessidade de se regulamentar o processo administrativo, tanto pelo  
233 pró quanto pelo contra, mas, neste caso aqui especificamente, pega as duas  
234 coisas. Se não tem regulamentação, ocorre a sugestão de se anistiar porque  
235 o valor da cobrança é mais caro do que o valor da multa. O empreendedor não  
236 quer isso, porque na verdade atinge os que estão errados. Especialmente a  
237 questão da redução é uma coisa de que eu venho falando aqui e sempre  
238 chamo de a “pérola do COPAM”. Tem uma regra, e ajuda o fato de não se ter  
239 prescrição, o Estado fica tranquilo no que fazer e o que cobrar. Acontece que  
240 hoje, se o empreendedor ou qualquer pessoa cometer um dano ambiental, o  
241 mais lógico para todos seria que recuperasse imediatamente e comprovasse.  
242 Na nossa legislação, se ele fizer isso e comprovar, ele consegue a redução de  
243 30%. Se ele esperar até o processo administrativo ser julgado, ou seja, 10, 20,  
244 30 anos, aí ele tem a oportunidade de assinar um TAC e a multa ser reduzida  
245 até 50%. Então, nós já brigamos muito no sentido de dar àquele empreendedor  
246 que corrigiu e que comprovou o direito de redução de 50%. Mas ficou muito  
247 claro que ‘não, tem que assinar o TAC’, ou seja, o recado do COPAM é esse,

248 se cometeu um dano, inclusive porque teria como ver agravante, como  
249 agravou, então, espera 40 anos e, quando vier julgar, vai assinar um TAC para  
250 corrigir o dano. É uma coisa totalmente absurda, mas é isso que vem  
251 acontecendo. Então, eu quero fazer coro, porque é uma coisa que eu venho  
252 pedindo e batendo muito aqui, vamos sentar, vamos propor, nem que a gente  
253 mande uma proposta. Isso é fundamental para a segurança jurídica para o  
254 empreendedor, o administrado, o administrador e a sociedade.” Conselheiro  
255 Fernando Barbosa e Benício de Abreu: “Eu concordo inteiramente com o que  
256 a Paula falou, eu trabalho com isso há tantos anos e vejo a falta de gestão do  
257 Estado nesse sentido. Concordo com o Ministério Público, da mesma forma  
258 que concordo com o Ronaldo, porque eu encontrei duas grandes perguntas  
259 aqui. Houve o auto, porém, não sei se isso gerou uma correção da empresa  
260 sobre a infração, como também não sei se ela não fez nada e está aguardando  
261 que se decida que não se pode fazer. E nós não temos a informação, eu não  
262 tenho informação suficiente para falar se isso é bom ou se isso é ruim. Eu só  
263 posso me abster. Ou seja, que utilidade tem uma votação em que todos nós  
264 teremos que nos abster? Nenhuma.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota  
265 Tostes: “Eu não sei qual é a ordem que o sistema está utilizando para  
266 julgamento dos processos, se são dos mais antigos para os mais novos. Se  
267 for essa, eu sugeriria que fizéssemos uma vista dupla. Pegasse tanto os mais  
268 antigos para os mais novos, como dos atuais para trás, não deixasse isso  
269 avolumar e continuasse com esses prazos absurdos para julgamento. Ou seja,  
270 nós iríamos suprimindo o repositório de decisões não dadas a tempo hábil, mas  
271 não iríamos deixar isso daqui para frente dar continuidade. Pelo menos os  
272 atuais nós começamos a julgar com celeridade.” Presidente André Luis Ruas:  
273 “Eu não sou da área, mas a resposta que eu posso dar para o senhor é que  
274 acredito que não tenha uma ordem cronológica fixa, porque depende de vários  
275 fatores. Um dos fatores é: o processo apresentou defesa administrativa ou  
276 não? Porque se ele apresentou defesa compete uma análise. Aquele que não  
277 teve defesa administrativa é mais fácil de julgarmos, simplesmente vai de  
278 acordo com o parecer de auto de infração, sem direito a defesa. Infelizmente,  
279 nós temos realmente um passivo, como o conselheiro Carlos Alberto falou. O  
280 Sisema se estruturou para fazer uma fiscalização grande, inclusive nós temos  
281 uma parceria muito grande com a Polícia de Meio Ambiente. Por questões que  
282 já foram faladas, inclusive pelo conselheiro Mauro, nós temos uma limitação  
283 de número de técnicos para fiscalizar no Estado. O Estado de Minas Gerais  
284 tem uma dimensão maior do que muitos países da Europa, nós realmente  
285 temos um efetivo de corpo técnico e de corpo fiscalizador aquém da nossa  
286 demanda. Por isso nós temos um convênio assinado com a Polícia Militar de  
287 Meio Ambiente, e tem muitos autos lavrados por eles também. A questão da  
288 falta de informação nos pareceres reflete o mesmo problema por que o  
289 processo ficou parado há muito tempo. O processo foi lavrado há dez anos.

290 Para se apurar todas as informações, se o dano ambiental é contínuo ao longo  
291 do tempo, se tem algum agravante, se o dano foi sanado – às vezes, a  
292 empresa até fechou –, de que se necessitaria? No mínimo, de gente para fazer  
293 uma fiscalização nova para apurar se o dano foi contínuo ao longo do tempo.  
294 Mas não ter gente para fazer essa fiscalização in loco é o mesmo problema  
295 pelo qual o processo ficou parado. A falta desses dados mais atuais, dessas  
296 informações sobre a situação do crime ambiental, no caso, esbarra no mesmo  
297 problema da origem por que demorou tanto tempo. Talvez começar a pegar  
298 os mais novos para evitar esse lapso temporal entre a efetiva constatação do  
299 dano ambiental e o seu julgamento seria o ideal, só que nós temos também a  
300 responsabilidade administrativa por crime de prescrição. Se deixar os mais  
301 antigos no final da fila, inverter a ordem e começar a analisar pelos mais novos,  
302 teria que se fazer uma lista casada, no caso, como o conselheiro Gustavo  
303 aconselhou, só que precisaria de duas equipes: uma ficaria por conta dos  
304 autos antigos e outra ficaria por conta dos autos novos. Aí voltamos  
305 exatamente ao mesmo ponto, senhores conselheiros. Infelizmente. É uma  
306 questão até de regulamentação, como foi posto aqui também pelo conselheiro  
307 Ronaldo, por questão de capacidade operacional para podermos fazer essa  
308 análise toda.” Conselheira Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro: “Eu queria  
309 saber se é possível submeter esses autos com suspeita de prescrição a nova  
310 análise da procuradoria, para que verifique se houve alguma interrupção ou  
311 suspensão da prescrição neste momento.” Conselheiro Mauro da Fonseca  
312 Ellovitch: “Em todos os pareceres, foi tratado isso. A FEAM deu o  
313 entendimento com base na decisão do STJ de que não deve haver prescrição,  
314 porque houve processamento da infração. Então, isso a FEAM já respondeu.”  
315 Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “Eu não vou dizer que  
316 concordo com tudo o que foi falado, para amanhã isso não ser cobrado de  
317 mim. Nós temos um sistema no Estado, o Conselho Estadual de Agricultura  
318 Familiar, como tem o agronegócio. O nosso funciona, e, no ano passado, em  
319 um amplo processo, nós construímos um projeto estratégico para a agricultura  
320 familiar no Estado. Foi aprovado no conselho, o então governador, doutor  
321 Alberto Pinto Coelho, sancionou e publicou no ‘Diário Oficial’. As entidades  
322 sociais concordam. E nós, as entidades, temos compromisso com o projeto,  
323 porque isso está se fazendo necessário. Ontem, em Montes Claros, nós da  
324 Fetaemg e da Faemg promovemos, às nossas custas financeiras, um evento  
325 para o Comitê da Bacia do São Francisco, para se discutir o componente  
326 agricultura, porque a discussão estava a cargo de uma consultoria, de uma  
327 pobreza total. Mas o problema, discutido dessa forma, eu tenho medo sobre  
328 aonde vai chegar. Quando o secretário deu resposta à Teca de que é uma  
329 questão interna, o problema nasce aí. Infelizmente, como também no governo  
330 passado em relação a questão ambiental, a Assembleia Legislativa está  
331 tomando a frente porque a SEMAD não toma a frente. A Assembleia, pelo que



332 eu me lembre, já fez audiências públicas para discutir o Bolsa Verde, o CAR,  
333 o crédito, unidades de conservação. Nós estamos na sexta reunião,  
334 organizando o Seminário das Águas. Agora, aqui discutiu-se o CAR, apesar  
335 de nós e a Faemg reivindicarmos? Não. Discutiu-se o Bolsa Verde? Não. Vai  
336 querer mudar o Sisema, reestruturar, fazer mudanças no licenciamento  
337 ambiental, e a discussão é por e-mail, como foi discutido. Eu quero discutir,  
338 porque, se eu mando um e-mail, o cidadão acolhe ou não, se ele quiser. Eu  
339 quero a discussão, porque, inclusive, eu não parto do princípio de que estou  
340 com a razão, de que sou dono da verdade. Eu tenho que escutar o que a  
341 Secretaria da Agricultura, a Faemg, a Fiemg têm a dizer, porque, para o  
342 licenciamento ambiental, eu acho que a melhor possibilidade é se ele sair  
343 como um somatório baseado no interesse público do conjunto das entidades.  
344 Se o governo achar que vai acertar sozinho, eu garanto que não vai. E essa  
345 questão depende de capacidade operacional, porque o servidor ou a servidora  
346 pública é um só e não é caixa eletrônico funcionando 24 horas. Essa questão  
347 tem que ser resolvida pelo governo, mas ele tem de entender. O Dr. Mauro  
348 falou uma coisa que é da maior relevância, que é a perda ambiental nesse  
349 exemplo. Pelo que foi falado aqui, quem quiser anula qualquer processo.  
350 Falou-se que seria necessário fazer uma vistoria atualizada etc. Eu acho que  
351 o fundamento para se resolver essa questão é o Sisema abrir a discussão. Eu  
352 não vou me somar a uma decisão de se escolher de frente para trás ou de trás  
353 para frente. Então, tem o perigo de essa discussão chegar a alguma coisa tipo  
354 anistia, aprovar no pacote. Eu acho que o governo precisava ter uma proposta  
355 mais clara do conjunto das questões e compartilhar isso com as entidades da  
356 sociedade. Porque, se fizer coisa que não é muito boa jurídica, depois não  
357 reclame do Ministério Público. Se não for muito bom juridicamente, o Ministério  
358 Público não pode permitir e tem que judicializar, sim. Então, eu me preocupo  
359 com o desenrolar da coisa, para onde vai, porque o passivo é muito grande.  
360 Eu acho que era preciso que o governo abrisse uma discussão sobre o  
361 contexto geral e, eventualmente, poderia chegar a um caminho. Fora disso, é  
362 toda essa discussão com esse risco. Qual é o risco ambiental, qual é a  
363 realidade do processo? E tem a questão da prescrição. Eu gostaria que isso  
364 fosse ponderado pela direção do Sisema. Eu não estou falando e não cobro  
365 de técnico, quem tem que responder é a direção.” Geraldo Vitor de Abreu,  
366 subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada, da SEMAD:  
367 “Nós temos acompanhado desde janeiro o esforço que cada entidade e cada  
368 conselheiro vêm fazendo, procurando contribuir para que nós encontremos  
369 uma solução que nos tire dessa situação de colapso em que se encontra a  
370 agenda ambiental do Estado de Minas Gerais. Eu sei que há muitas  
371 ansiedades, conselheiro Eduardo e demais conselheiros, mas o governo  
372 precisava estabelecer um tempo para que pudesse se organizar e trazer ao  
373 conjunto do COPAM as propostas que ele entende que devam ser tratadas

374 por este Conselho, para que nós encontremos as soluções definitivas. Eu  
375 entendo que o prazo de 100 dias que foi estabelecido pelo governador na  
376 força-tarefa é um prazo razoável para que o governo se organize novamente.  
377 Nós encontramos uma área desorganizada, desestruturada, uma greve que já  
378 vinha há mais de um ano e uma situação extremamente grave. A força-tarefa  
379 já concluiu um diagnóstico e está construindo um plano de trabalho. Sobre  
380 essas questões dos autos, há um esforço conjunto da Secretaria de Fazenda  
381 com a Secretaria de Meio Ambiente para que nós possamos processar esses  
382 autos e apresentar também uma proposta do que precisa ser feito. Muitas  
383 especulações acabam sendo levantadas a partir de opiniões dadas por  
384 algumas pessoas que estão na força-tarefa, mas as posições definitivas do  
385 Estado serão dadas ao final do prazo estabelecido pelo governador. Várias  
386 propostas estão à mesa, e, quando o Estado tiver uma posição, certamente  
387 este Conselho será ouvido, e nós traremos ao conjunto dos demais parceiros  
388 que compõem a agenda ambiental do Estado o debate a ser feito. O que eu  
389 entendo que não deveria e não poderia ser feito é que o Estado saísse de  
390 forma desorganizada dando opinião a respeito dos diversos assuntos que  
391 geraram esse colapso na agenda ambiental, porque isso não seria frutífero e  
392 não apontaria efetivamente um rumo em que nós pudéssemos encontrar as  
393 soluções necessárias. Então, eu só queria dizer que nós entendemos as  
394 ansiedades, mas também pedimos a vocês que aguardem esse prazo  
395 estabelecido para que o Estado se reorganize e traga efetivamente as  
396 propostas para que nós possamos discutir com o conjunto das demais  
397 entidades que atuam na agenda ambiental mineira.” Conselheiro Gustavo  
398 Henrique Wykrota Tostes: “O quadro que foi exposto me deixou estarrecido,  
399 eu me senti aqui um verdadeiro carimbador. Eu acho que esta Câmara tem  
400 uma função muito mais relevante do que tão somente aceitar um quadro como  
401 foi pintado para nós em relação ao Sistema. Eu acredito que, individualmente,  
402 os conselheiros aqui são de notória capacidade e conhecimento para ajudar a  
403 resolver isso, eu não me permito ver um quadro como foi relatado e  
404 permanecer inerte frente a isso tudo. Então, o meu primeiro pedido,  
405 independentemente de força-tarefa ou de qualquer coisa aqui dentro, e que  
406 para mim seria extremamente confortável – e eu acho que para todos os  
407 conselheiros –, o que eu nunca recebi e nunca vi aqui dentro, seria o  
408 fluxograma dos processos que nos são colocados para apreciar. Ou seja, eu  
409 analiso aqui o processo de licenciamento ambiental em nível de recurso,  
410 processo de autuação em nível de recurso, e não sei se todos aqui têm 100%  
411 de conhecimento de qual é o fluxograma desse processo. Quando me foi dado  
412 a perguntar por essa força-tarefa, em que contribuir, a primeira coisa que eu  
413 perguntei foi como eu vou contribuir se eu não conheço a forma como  
414 funciona. Então, eu acho que seria a primeira coisa que essa força-tarefa ou  
415 quem quer que seja for mexer nessa questão aqui dentro do Sistema: deve

416 haver vários processos e procedimentos aqui dentro que têm que obedecer  
417 um rito, um fluxograma de tramitação, e isso tem que ser de conhecimento  
418 público. A partir do momento em que os próprios servidores e o público  
419 entender qual é o rito e qual é o fluxograma de tramitação dos processos aqui  
420 dentro, necessariamente, e os prazos em que cada um tem que se manifestar  
421 no processo, de forma pública, automaticamente se induz o sistema a andar  
422 mais rápido. E eu, que sou conselheiro da Câmara Normativa e Recursal, não  
423 tenho conhecimento disso dentro do Sistema. Eu acho que é uma coisa  
424 simples de ser feita – não precisa de força-tarefa –, criar dentro de 30 ou 60  
425 dias um fluxograma e apresentar aqui para ser de conhecimento geral de todo  
426 mundo.” Presidente André Luis Ruas: “O quadro que eu aponte aqui na  
427 realidade é o quadro atual. Por isso, eu falei da dificuldade que tínhamos e que,  
428 na verdade, é o que levou à formação desse número de processos para serem  
429 julgados. Um dos objetos da força-tarefa, se pegarmos o Decreto Estadual que  
430 criou a força-tarefa, é justamente atacar esse passivo de processos. A questão  
431 de pessoal é um dos itens que sanariam o problema, equalizar a demanda de  
432 processos de autos de infração com um corpo técnico capacitado para fazer a  
433 análise dos mesmos. Só que a não adequação do corpo técnico não é o único  
434 fator que levou a esse acúmulo de processos. Então, como o subsecretário  
435 Geraldo falou muito bem, eu entendo a ansiedade dos senhores de saber o  
436 que está sendo discutido e quais são as propostas que estão sendo  
437 levantadas. Só que nós temos um prazo legal, conforme o decreto que criou a  
438 força-tarefa, até o final de março. A força-tarefa tem um prazo de 90 dias para  
439 apresentar os resultados, e nós estamos aproximadamente na metade do  
440 prazo, faltam 45 dias ainda para finalizar a força-tarefa. Então, muitas decisões  
441 ainda não foram tomadas. Todas as informações que às vezes estão sendo  
442 veiculadas por enquanto são meras proposituras. Estão sendo estudadas,  
443 porque temos que ver as consequências de qualquer tomada de decisão, para,  
444 quando for levada em conta, pesar os prós e os contras. A questão do pedido  
445 do conselheiro Gustavo é bem simples, de apresentação de um fluxograma,  
446 então eu vou levar isso para o setor responsável para ver se é possível fazer  
447 uma apresentação na próxima reunião. Eu entendo que é um fluxograma bem  
448 simples, desde a lavratura do auto até o julgamento da CNR, e também os  
449 recursos de licença e de condicionantes.” Conselheiro Gustavo Henrique  
450 Wykrota Tostes: “Os processos que são de competência para a CNR apreciar,  
451 seja no caso de atuação, seja no caso de licenciamento, quando se recorre  
452 contra a concessão de licença ou contra uma condicionante ou o que quer que  
453 seja que venha para apreciarmos. Como eu vou analisar um processo se eu  
454 não sei nem o fluxo desse processo internamente? Então eu acho que para  
455 todos esses processos que vêm aqui para serem apreciados deveriam ser  
456 criados fluxogramas com os prazos processuais legais para cada um se  
457 manifestar, para que tenhamos essa visão, e que isso seja colocado, inclusive,

458 no site do Sisema para que seja de conhecimento público. Só de se fazer isso  
459 já vai automaticamente acelerar a tramitação dos processos. Eu tenho certeza  
460 de que a grande maioria das pessoas e dos próprios conselheiros não têm  
461 conhecimento disso.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:  
462 “Diante da informação que foi dada pelo subsecretário, eu recordo que na  
463 reunião passada foi pedido que, quando o diagnóstico estivesse pronto, que  
464 isso fosse trazido para esta Câmara. O subsecretário informou que o  
465 diagnóstico está pronto e que o Estado já está trabalhando na questão do  
466 plano de trabalho. E o que me assustou é que, ‘quando o Estado já tiver a  
467 posição definitiva, será apresentada nesta Câmara e às outras instâncias que  
468 têm a ver com política ambiental’. Existe uma questão ambiental no Estado, e  
469 não está restrita ao Estado no sentido de governo. Existem as instâncias do  
470 COPAM, existe um conjunto, e me assustou escutar dizer ‘quando houver a  
471 posição definitiva, será trazida para nós’. Será mais uma vez só para sermos  
472 informados? Então eu reitero: se o diagnóstico estava pronto e se foi  
473 demandado por esta Câmara que fosse trazido a esta Câmara, por que não  
474 foi colocado na pauta de hoje para nós acompanharmos qual foi o  
475 diagnóstico?” Geraldo Vitor de Abreu, subsecretário de Gestão e  
476 Regularização Ambiental Integrada, da SEMAD: “Quem esteve na reunião do  
477 COPAM teve a oportunidade de ver a apresentação do diagnóstico feito pela  
478 Secretaria. O que nós estamos construindo agora – e é necessário que seja  
479 feito – é uma posição do Estado para dialogar com a sociedade. O que nós  
480 não queremos é que o Estado aja de forma desorganizada, desarticulada, por  
481 isso foi criada a força-tarefa, com a representação de várias secretarias. Ela  
482 vem se reunindo, estabeleceu um grupo de trabalho para que nós possamos  
483 apresentar uma proposta organizada em nome do Estado, para podermos ter  
484 um rumo para o debate. É claro que a proposta não virá para ninguém bater  
485 carimbo, mas o Estado precisa estar organizado para apresentar. Nós não  
486 podemos simplesmente falar – isso seria uma irresponsabilidade – ‘existe um  
487 colapso na agenda, o Estado não tem posição e, pelo amor de Deus, nos  
488 socorram’. Isso não seria mais frutífero, na nossa opinião. Por isso é que foi  
489 estabelecido um prazo, na minha opinião, razoável, de cem dias, para que  
490 pudéssemos ter uma opinião do Estado mais balizada, mais referenciada e  
491 que pudesse representar, de fato, a opinião do Estado. É óbvio que as opiniões  
492 dos representantes da sociedade civil, do Ministério Público, de outros  
493 intervenientes serão consideradas. Assim como projetos que precisarem ser  
494 encaminhados à Assembleia Legislativa, pois a Assembleia é um espaço de  
495 construção também de opiniões, de construção de consensos. Eu volto a dizer,  
496 não há da parte do Estado nenhuma disposição de fechar uma posição e impor  
497 ao conjunto da sociedade, mas é necessário para nós poder construir e alinhar  
498 procedimentos internos para que façamos esse debate de forma positiva e  
499 propositiva com a sociedade.” Presidente André Luis Ruas: “Eu confirmei com

500 a secretaria executiva que foi feita apresentação do diagnóstico do Sisema no  
501 Plenário do COPAM. O diagnóstico do Sisema, na realidade, são justamente  
502 esses dados que foram levantados, quantos processos estão parados, qual é  
503 o efetivo e o orçamento do Sisema. Essa apresentação, inclusive, está  
504 disponível no site da SEMAD. O papel da força-tarefa, na verdade, é o papel  
505 que o Sisema tem de prestar apoio técnico e jurídico de proposituras de  
506 normas, o que é, inclusive, o papel da CNR, que é deliberar sobre normas  
507 ambientais. Algumas questões que forem ser feitas de reestruturação do  
508 Sisema, por exemplo, serão matérias da Assembleia Legislativa, como a  
509 questão institucional do organograma do Sisema. O que a força-tarefa está  
510 fazendo é levantar esses cenários para que sejam apresentados nas  
511 instâncias de decisão. Se for alguma alteração de DN COPAM, com certeza,  
512 vai ser remetida a esta Câmara para que os senhores possam discutir e  
513 aprovar ou não. É o papel desta câmara. Qualquer alteração de norma de DN  
514 COPAM, que é competência da CNR, virá para cá. Se for matéria de  
515 competência da Assembleia Legislativa, de alteração legislativa, vai ser  
516 mandado para a Assembleia Legislativa, e os deputados irão entrar em  
517 discussão e será uma discussão pelos representantes eleitos pelo povo.  
518 Então, não que a força-tarefa tenha poder de decisão, mas o papel dela é  
519 exatamente fazer um diagnóstico para detectar o problema e apresentar  
520 propostas, que serão levadas para discussão nesta Câmara e na Assembleia  
521 Legislativa, dependendo da instância.” Geraldo Vitor de Abreu, subsecretário  
522 de Gestão e Regularização Ambiental Integrada, da SEMAD: “Antes de ir para  
523 a Subsecretaria, eu estive aqui na Supram Central Metropolitana, e uma das  
524 questões que me deixavam muito agoniado aqui era não apenas ver o colapso  
525 em que nós estávamos, mas identificar que nós temos nas Suprams uma porta  
526 de entrada maior do que a porta de saída. Se nós não resolvermos esse  
527 problema, nós vamos resolver um passivo agora e vamos aguardar um tempo  
528 para ter outro. Então há um conjunto de problemas que precisam ser  
529 enfrentados e resolvidos, sendo alguns de ordem administrativa. Esse  
530 problema de a porta de entrada nivelar com a porta de saída é algo de  
531 natureza administrativa. Nós precisamos de servidores, os nossos técnicos  
532 estão sobrecarregados, e a razão não é apenas o movimento que durou mais  
533 de um ano, mas porque o número de processos que entram é maior que o  
534 número de processos que saem. É um conjunto de coisas para as quais nós  
535 precisamos construir saídas. Eu queria dizer também que nós estamos em  
536 articulação com a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio  
537 Ambiente construindo uma proposta de alteração das Resoluções Conama 01  
538 e 237. Nós não podemos continuar referenciados com uma resolução que vai  
539 completar 30 anos. Não é razoável a Resolução 01/86, que trata do  
540 licenciamento. Ela precisa ser ajustada, atualizada. Então nós estamos  
541 provocando o Conama para que faça essa discussão ainda neste ano. Nós

542 vamos ter uma proposta preliminar da Abema, no dia 22 de junho, e eu me  
543 comprometo a disponibilizar a todos vocês para que também opinem sobre  
544 essas duas resoluções, porque são, efetivamente, as resoluções que  
545 orientam, do ponto de vista federal, o processo de licenciamento. E junto com  
546 isso nós vamos ter que também abrir um debate interno no Estado para que  
547 as próximas resoluções e deliberações também dialoguem, de forma  
548 organizada, com a regra federal, porque hoje nós temos conflito de resoluções  
549 que, na minha opinião, não são razoáveis para um bom ordenamento jurídico  
550 da agenda ambiental no Estado.” Conselheiro Fernando Barbosa e Benício de  
551 Abreu: “Só para completar o que o conselheiro falou, realmente eu acho a ideia  
552 do fluxograma fantástica, mas esse fluxograma tem que acompanhar cada  
553 caso no seu momento histórico e dizer se tomou tal ação ou não tomou. Assim  
554 nós podemos enxergar melhor em que momento está aquele auto, quais ações  
555 foram tomadas, por exemplo, no caso, se fez alguma ação ou não tomou  
556 nenhuma medida, em que fase está e como está nessa fase. Não basta  
557 entender o fluxo, mas entender historicamente cada processo desse e onde  
558 está no fluxo.” Presidente André Luis Ruas: “Podemos conversar com  
559 procuradoria para ver se é possível melhorar o parecer nesse sentido, talvez  
560 um quadro com datas. Isso pode ser pensado, uma forma de melhorar o  
561 parecer.” Gláucia Dell’Areti Ribeiro, da Procuradoria da FEAM: “Sobre as  
562 alegações em relação aos autos de infração e à morosidade, há também um  
563 descontentamento nosso, nós que trabalhamos fazendo análise dos  
564 processos. É um descontentamento geral. Eu concordo com tudo o que foi  
565 exposto aqui. Em relação ao fluxograma, a princípio eu pensei no fluxograma  
566 geral do processo. Eu tive o prazer, nesta semana, de conversar com o  
567 conselheiro Gustavo e fazer uma troca de informações. Muitas vezes para nós  
568 que fazemos os pareceres jurídicos, como no processo tem um relatório tanto  
569 técnico quanto jurídico, fica muito fácil visualizar o que expomos. Eu me  
570 proponho não a um fluxograma, mas no princípio do parecer, colocar alguns  
571 dados que o Gustavo me expôs que trazem uma dúvida para o conselheiro.  
572 Quando fazemos um parecer jurídico, nós temos o Sistema Integrado de  
573 Informações Ambientais, o Siam, e conseguimos ver o histórico do  
574 empreendimento. Porém, traria certa morosidade se formos colocar todo um  
575 sistema no processo. O parecer já tem todo esse andamento sucinto para não  
576 trazer certa demora na análise. Nós visualizamos pelo sistema, colocamos as  
577 informações, e todo processo vem com análise técnica para embasar o  
578 jurídico. Eu posso me comprometer a fazer, no princípio do meu parecer,  
579 alguma coisa que traga uma viabilidade melhor de análise. Quanto a um  
580 fluxograma, se vocês puderem me procurar e acrescentar o que têm de  
581 dúvida, para melhorar, eu me coloco à disposição.” Conselheira Sarah  
582 Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro: “Só para deixar claro que a Assembleia  
583 também têm limitações de iniciativa legislativa. O que é a organização do

584 Estado tem a iniciativa do governador. A Assembleia está aberta. Como o  
585 conselheiro Eduardo falou, nós estamos tentando ser bastante protagonistas  
586 na questão do meio ambiente e estamos abrindo ao máximo a discussão e  
587 convidando todos do COPAM, mas nós também aguardamos o resultado do  
588 diagnóstico e das normativas para que a discussão seja tratada pela  
589 Assembleia sem invadir a iniciativa do governador.” **5.5) Ibatec – Indústria**  
590 **Brasileira de Tecidos Ltda. Tinturaria. Pará de Minas/MG. PA**  
591 **01628/2003/002/2003, AI 657/2003.** Recurso indeferido por unanimidade nos  
592 termos do parecer jurídico, com abstenções dos conselheiros Ronaldo Rajão  
593 Santiago, Gustavo Henrique Wykrota Tostes, Maria Teresa Viana de Freitas  
594 Corujo e Fernando Barbosa e Benício de Abreu. **5.6) Viação Cruzeiro Ltda.**  
595 **Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, excluindo gás**  
596 **liquefeito de petróleo. Ibité/MG. PA 03402/2001/002/2003, AI 1074/2003.**  
597 Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico, com  
598 abstenções dos conselheiros Ronaldo Rajão Santiago, Gustavo Henrique  
599 Wykrota Tostes, Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e Fernando Barbosa e  
600 Benício de Abreu. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
601 **SUBSTITUIÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS. 6.1) Solatio Brasil Gestão de**  
602 **Projetos Solares Ltda. Usina Solar Fotovoltaica Várzea da Palma 1, 2 e 3.**  
603 **Linhas de transmissão, subestação de energia elétrica e usina solar**  
604 **fotovoltaica. Várzea da Palma/MG. PA 07525/2015/001/2015.** A Câmara  
605 Normativa e Recursal indeferiu, por maioria dos votos, o pedido de substituição  
606 do EIA/Rima pelo RCA, contrariando o parecer favorável da Supram Norte de  
607 Minas, com base em manifestação do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch  
608 no sentido de que “o ordenamento jurídico federal e estadual exige a  
609 apresentação de Estudo de Impacto Ambiental para esse tipo de  
610 empreendimento”. Foram registrados dois votos a favor do Parecer Único, oito  
611 votos contrários e cinco abstenções. A Presidência não votou. Declarações de  
612 voto. Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Sou contra porque entendo  
613 que a substituição é ilícita.” Conselheira Letícia Capistrano Campos: “De  
614 acordo com o promotor. Eu também votei contra porque acho ilícito.”  
615 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Acompanho o voto do ilustre  
616 promotor Mauro e acrescento que, além da ilicitude, entendo que a Câmara  
617 não é competente para apreciar a matéria.” Conselheiro Eduardo Antônio  
618 Arantes do Nascimento: “Acompanho a justificativa do promotor.” Conselheira  
619 Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro: “Acompanho a manifestação do  
620 promotor.” Conselheiro Victor Soares Lopes: “Acompanho a manifestação do  
621 promotor.” Conselheira Leila Margareth Möller: “Eu acompanho também o voto  
622 do promotor, inclusive com a observação feita pelo Gustavo também.”  
623 Conselheiro Carlos Henrique Sousa da Silva: “Eu acompanho o voto da  
624 promotoria.” Conselheiro Ronaldo Rajão Santiago: “Eu manifesto o meu voto  
625 contrário não em relação à preliminar de incompetência, porque eu entendo

626 que o inciso VI, do Artigo 10 estabelece a competência desta Câmara para  
627 decidir sobre a questão. Mas vou aderir, no que diz respeito ao mérito, ao  
628 parecer do Ministério Público, exposto oralmente nesta reunião, de que há  
629 vedação na DN em relação a essa substituição.” Declaração de abstenção.  
630 Conselheiro Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo: “Eu gostaria de  
631 justificar abstenção justamente pela observação que o Gustavo trouxe, porque  
632 eu tenho dúvidas quanto à votação da matéria nesta Câmara.” Antes da  
633 apreciação e votação deste processo, os conselheiros Newton Reis de Oliveira  
634 Luz, Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e Caroline Vieira Cooke registraram  
635 sua saída da reunião por motivo de outros compromissos. **6.2) Solatio Brasil  
636 Gestão de Projetos Solares Ltda. Usina Solar Fotovoltaica João Pinheiro  
637 1, 2 e 3. Linhas de transmissão, subestação de energia elétrica e usina  
638 solar fotovoltaica. João Pinheiro/MG. PA 07640/2015/001/2015.** A Câmara  
639 Normativa e Recursal indeferiu, por maioria dos votos, o pedido de substituição  
640 do EIA/Rima pelo RCA, contrariando o parecer favorável da Supram Norte de  
641 Minas, conforme decisão em bloco registrada no item 6.1 desta ata. **6.3)  
642 Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. Usina Solar Fotovoltaica  
643 Pirapora 1 a 10. Linhas de transmissão, subestação de energia elétrica e  
644 usina solar fotovoltaica. Pirapora/MG. PA 07518/2015/001/2015.** A Câmara  
645 Normativa e Recursal indeferiu, por maioria dos votos, o pedido de substituição  
646 do EIA/Rima pelo RCA, contrariando o parecer favorável da Supram Norte de  
647 Minas, conforme decisão em bloco registrada no item 6.1 desta ata. **10)  
648 ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o  
649 presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada  
650 esta ata.

---

651  
652 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

653  
654  
655 **Presidente André Luis Ruas**

656  
657